



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 215/2018/SCR – Manaus, 5 de julho de 2018

Autoriza os servidores Queiliane Correia da Silva e José Antônio Torres de Freitas participarem das atividades itinerantes no município de Apuí, no período de 22/7 a 28/7/2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pelo Desembargador Corregedor para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Queiliane Correia da Silva e José Antônio Torres de Freitas, no deslocamento para tomada de reclamações no município de Apuí, no período de 22/7 a 28/7/2018;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transportes terrestre (ônibus de linha), ao citado município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Queiliane Correia da Silva, Diretora de Secretaria da VT de Humaitá (CJ3) e José Antônio Torres de Freitas, Assistente de Juiz, (FC-05), para tomada de reclamações no município de Apuí (AM), no período de 22/7 a 28/7/2018;

II – CONCEDER aos servidores citados cinco vírgula dois cinco diárias, referentes ao período 22/7 a 28/7/2018;

III - CONSIDERAR como trânsito os dias 22/7, 23/7, 27/7 e 28/7/2018;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região